



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Secretaria de Finanças

Portaria nº 005/ 2020 – SEFIN

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 266/2005 nos artigos nº 162, 163 e 164, com seus respectivos incisos;

Considerando o que dispõe o parágrafo segundo do Art. nº 97 do Código Tributário Nacional;

Considerando o compromisso de informação pública sobre o Índice de atualização monetária dos débitos para com a Fazenda Pública Municipal a vigorar no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Os tributos, os preços públicos e as multas municipais serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de 2021 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com base na variação acumulada conforme § 1º do Art. nº 163 da Lei 266/2005 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. Para referida atualização, deve-se considerar o percentual do IPCA de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), correspondente a variação dos doze meses contados de novembro de 2019 a outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Camaragibe, 11 de dezembro de 2020.

Alex Jenner Norat
Secretário de Finanças